

**DECRETO Nº 764/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**  
**SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem: a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº. 015/98, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam substituídos os seguintes membros para fazerem parte do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itaporã do Tocantins, no que tange os usuários do SUAS e na Secretaria de Educação.

**I-CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO GOVERNAMENTAIS**

**b) Usuários do SUAS:**

Titular: Camilla carvalho CPF: 609.259.843-45

Suplente: Maria de Lourdes de Jesus Ribeiro CPF:003.556.291-94

**c) Usuários do SUAS:**

Titular: Sara Alves da Silva CPF: 098.585.481-25

Suplente: Ramiro Manoel dos Santos CPF:095.350.391-72

**d) Usuários do SUAS:**

Titular: Pamylla Freitas Pessoa CPF:058.540.531-01

Suplente: Eleni Pereira de castro CPF:950.396.001-00

**e) Colégio Estadual Francisca Alves De Alencar:**

Titular: Valcilene Rodrigues dos Santos CPF: 032.200.761-57

Suplente: Joicy Sousa de Oliveira CPF: 051.424.031-85

**II- CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GORVERNAMENTAIS:**

**C) Secretaria da Educação**

Titular: Josélia Leal Moreira CPF: 046.061.941-11

**f) Secretaria de desenvolvimento econômico:**

Titular: Wesley pereira de Sousa CPF: 006.392.841-83

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal, de Itaporã do Tocantins, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal